DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO DEPUTADO ESTADUAL E PROFESSOR SENHOR ROQUE BARBIERE.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Deputado Estadual e professor SENHOR Roque Barbiere, como reconhecimento público pelo relevante serviço parlamentar prestados à nossa região e especialmente a comunidade Biriguiense.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA